



MUNICÍPIO
MATINA
GOVERNO DE AÇÃO E CIDADANIA

AVISO

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e com lastro no princípio da autotutela, TORNA SEM EFEITO a publicação do **EXTRATO DE TERMO DE AJUSTAMENTO DE INDENIZAÇÃO**, decorrente do Processo Administrativo nº 161/2022, publicado na edição do Diário Oficial do Município de TERÇA•FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022 • ANO XV | N ° 1662.

Matina/BA, 13 de outubro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal